

Informação-Prova a Nível de Escola do Ensino Secundário

Prova a nível de Escola de Filosofia

Prova 225 | 2026

11.º Ano de Escolaridade
(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Modalidade: Escrita

1ª e 2ª fases

O presente documento divulga informação relativa às Provas a Nível de Escola do ensino secundário da disciplina de Filosofia, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as respetivas áreas de competências, designadamente *Pensamento crítico e pensamento criativo* e *Raciocínio e resolução de problemas*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Filosofia para o [10.º e 11.º](#) anos, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Não são objeto de avaliação os Módulos «Temas/problemas do mundo contemporâneo», do 10º ano, e «Temas/problemas da cultura científico-tecnológica, de arte e de religião», do 11º ano.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

Material

Esferográfica preta ou azul.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Abril de 2026